

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 390/2025**  
**PROCESSO AGSUS.003389/2025-10**

| OBJETO                                                                                                                                                                     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Fornecimento de materiais gráficos e coffee break para realização da "CAPACITAÇÃO EM CONHECIMENTOS INTEGRADOS SESANI", dias 03 e 04/12/2025 no DSEI – MS, em Campo Grande. |  |

| ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA                                                            |                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 02/12/2025                                                |                                                                  |
| E-mail para encaminhamento:                                                           | aquisicoes.cass@agenciasus.org.br                                |
| Informação encontra-se em nosso site:                                                 | <a href="http://www.agenciasus.org.br">www.agenciasus.org.br</a> |
| Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 de 01/12/2025 a serem encaminhadas pelo e-mail |                                                                  |
| Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989                     |                                                                  |

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

## 1 DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1 A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.

1.2 O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

## 2 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDO

2.1 Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, aquisição de materiais gráficos, itens de escritório, itens personalizados, locação de espaço e alimentação (coffee break) para viabilizar os eventos.

2.2 Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado aos eventos com participação desta Agência, serão adquiridos:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                            | UNIDADE DE MEDIDA | QTD |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|
| 1    | IMPRESSÃO DE 60 FOLDERES COLORIDO (FRENTE E VERSO), EM PAPEL A4 DOBRADO, TIPO PAPEL COUCHE BRILHOSO. TEMA 1: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | UND               | 30  |
| 2    | IMPRESSÃO DE 60 FOLDERES COLORIDO (FRENTE E VERSO), EM PAPEL A4 DOBRADO, TIPO PAPEL COUCHE BRILHOSO. TEMA 2: IMPORTÂNCIA DA ÁGUA;              | UND               | 30  |

|   |                                                                                                                                              |     |    |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 3 | CAMISETA MANGA CURTA; TECIDO 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER; COR VERDE COM ESTAMPA FRENTE, MANGAS E COSTAS, GOLA REDONDA. TAMANHO P             | UND | 3  |
| 4 | CAMISETA MANGA CURTA; TECIDO 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER; COR VERDE COM ESTAMPA FRENTE, MANGAS E COSTAS, GOLA REDONDA. TAMANHO M             | UND | 7  |
| 5 | CAMISETA MANGA CURTA; TECIDO 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER; COR VERDE COM ESTAMPA FRENTE, MANGAS E COSTAS, GOLA REDONDA. TAMANHO G             | UND | 15 |
| 6 | CAMISETA MANGA CURTA; TECIDO 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER; COR VERDE COM ESTAMPA FRENTE, MANGAS E COSTAS, GOLA REDONDA. TAMANHO GG            | UND | 6  |
| 7 | CRACHÁ COM CORDÃO EM PAPEL OFFSET 230GR COM A ARTE DO EVENTO IMPRESSO; TAMANHO 10CMX15CM;                                                    | UND | 31 |
| 8 | CANETA ESFEROGRÁFICA DE PONTA MÉDIA DE 1 MM; COR AZUL; CORPO TRANSPARENTE; TAMP A VENTILADA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO                            | UND | 31 |
| 9 | PASTA TIPO ABA (3 ABAS INTERNAS); COM ELÁSTICO PARA FECHAMENTO; POLIPROPILENO (PP); TRANSLÚCIDO, FOSCO; TAMANHO PADRÃO A4, COR BRANCA BRANCA | UND | 31 |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE DE MEDIDA | QTD |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|
| 10   | <p>Coffe break durante os dias de evento - A empresa deve fornecer os utensílios (pratos, copos e talheres).</p> <p>CARDÁPIO (lanche) - Manhã - 9:30hs - Tarde 15h</p> <p>Café, refrigerante, suco</p> <p>Salgados fritos e assados diversos, mini sanduíches</p> <p>Bolos simples sabores laranja, coco, cenoura c/ gotas de chocolate e fubá com goiabada</p> <p>Salada de frutas</p> <p>Dia 01/12/2025 - 31 Coffee Break - vespertino.</p> <p>Dia 02/12/25 - 31 Coffee Break - matutino e 31 vespertino.</p> <p>Dia 03/12/2025 - 31 Coffee Break - matutino.</p> | lanche            | 124 |

### 3 DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1 A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

### 4 DO VALOR ESTIMADO

4.1 O valor será disponibilizado apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de seleção de fornecedores, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

## 5 DA PREVISÃO DA DATA ENTREGA DOS ITENS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Coffee Break – Conforme data do evento: 01 a 03 de dezembro de 2025;

5.2 Itens Gráficos e Personalizados - Local de entrega dos itens: Escritório da AgSUS, localizado na Rua José Abraão, 35 - Centro. Campo Grande -MS. CEP: 79002-500. Entrega com 3 dias úteis de antecedência da data do evento;

## 6 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2 PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

## 7 DAS PENALIDADES

7.1 Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

## 8 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 02/12/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [adquisicoes.cass@agenciasus.org.br](mailto:adquisicoes.cass@agenciasus.org.br), **até as 23h59 do dia 01/12/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3 No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4 Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| Razão Social:                       |  |
| CNPJ:                               |  |
| Endereço:                           |  |
| Telefone:                           |  |
| Dados Bancários:                    |  |
| Representante Legal:                |  |
| CPF do Representante Legal:         |  |
| Email do Representante Legal:       |  |
| Nome do responsável com assinatura: |  |
| Data da proposta:                   |  |
| Validade da proposta:               |  |
| Valor unitário de cada item:        |  |

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

**Observação 1:**

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos  
UAC/DIOP/AgSUS  
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002**